

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022 - NGC/SESA PARECER JURÍDICO Nº 56/2023-PAS/SESA/PGE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002.0143.1857.0008/2023

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022 QUE FAZEM ENTRE SI O ESTADO DO AMAPÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO, COMO CONTRATADA, PARA OS FINS NELES DECLARADOS.

Pelo presente Termo Aditivo e nos melhores termos de Direito, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 56/2023-PAS/SESA/PGE, Art. 65, §1º da Lei nº 8.666 de 21.06.1993 e com o que consta nos autos do Processo nº 0002.0143.1857.0008/2023, e por fim assinados, declaram, aceitam e ajustam que o Instrumento acima identificado seja alterado em suas **CLÁUSULAS TERCEIRA E QUARTA** e que passam a vigorar com as seguintes redações, mantidas as demais aqui não referidas, na forma como se acham originalmente redigidas e que neste ato e ocasião, são totalmente ratificadas, para todas as consequências de Direito.

2. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

2.1. A Contratação do referido serviço cuja vigência original é o período de 12 (doze) meses, a contar de 01/02/2022 a 31/01/2023,

2.2. Ficará **PRORROGADA** por um período de mais 12 (doze) meses, a contar de 01/02/2023 a 31/01/2024.

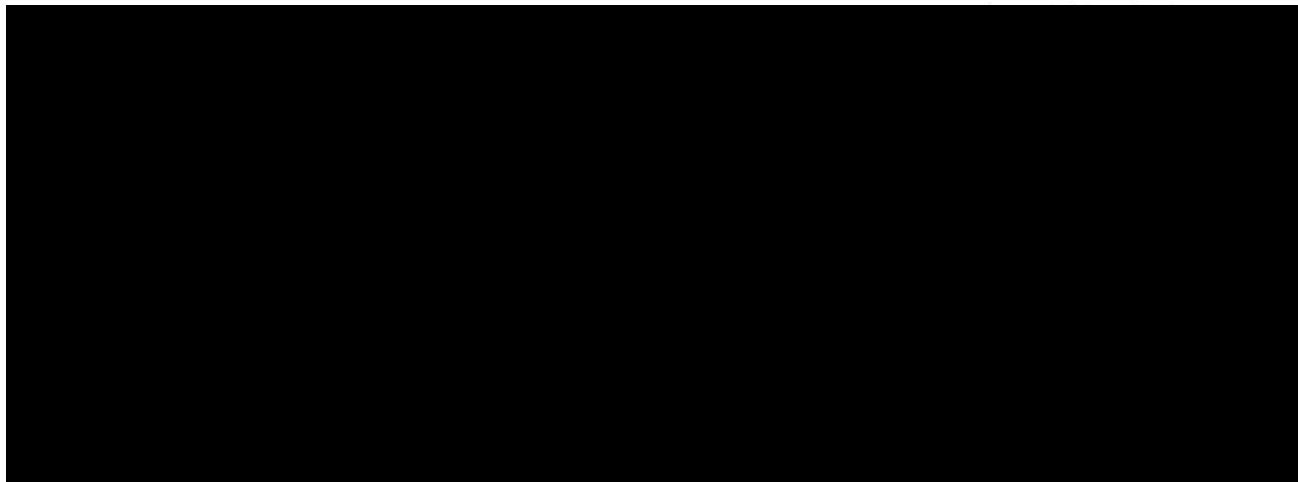
3. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO VALOR

3.1. A despesa com a execução desta contratação correrá por conta de Créditos Orçamentários consignados no Orçamento Geral da Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Amapá, para o exercício de 2023 e 2024: Ação: 2109 Natureza: 33.90.39, Fonte 600 e 500.

3.2. O valor do presente contrato é de R \$7.221.830,64 (Sete milhões, duzentos e vinte e um mil, oitocentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos).

A publicação resumida do referido Termo Aditivo na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia e validade, será providenciada pela Contratante, nos termos do parágrafo único do Art. 61, da Lei Federal de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Macapá/AP, 31 de janeiro de 2023.



NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO dos recursos a serem repassados pelo Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/AP, para fazer face atinente ao CONTRATO Nº 03/2022 – NGC/SESA firmado com a empresa SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO.

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022 - NGC/SESA SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO		
DESPESAS ESTIMADAS PARA O EXERCÍCIO DE 2023		
PARCELA	MÊS	VALOR
1	FEVEREIRO	R\$ 601.819,22
2	MARÇO	R\$ 601.819,22
3	ABRIL	R\$ 601.819,22
4	MAIO	R\$ 601.819,22
5	JUNHO	R\$ 601.819,22
6	JULHO	R\$ 601.819,22
7	AGOSTO	R\$ 601.819,22
8	SETEMBRO	R\$ 601.819,22
9	OUTUBRO	R\$ 601.819,22
10	NOVEMBRO	R\$ 601.819,22
11	DEZEMBRO	R\$ 601.819,22
TOTAL EXERCÍCIO 2023		R\$ 6.620.011,42
DESPESAS ESTIMADAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024		
12	JANEIRO	R\$ 601.819,22
TOTAL EXERCÍCIO 2024		R\$ 601.819,22
TOTAL		R\$ 7.221.830,64

OBS: Importa o presente **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** o valor de **7.221.830,64** (Sete milhões, duzentos e vinte e um mil, oitocentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos).

Macapá/AP, 31 de janeiro de 2023.

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS

PLANO DE APLICAÇÃO dos recursos a serem repassados pelo Governo do Estado do Amapá – GEA, através da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/AP, para fazer face atinente ao CONTRATO Nº 03/2022 – NGC/SESA firmado com a empresa SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO.

DESCRIÇÃO	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA INTEGRAR CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)	2109	339039	500/600
VALOR GLOBAL DO CONTRATO		R\$ 7.221.830,64	

Importa o presente **PLANO DE APLICAÇÃO** no valor de **7.221.830,64** (Sete milhões, duzentos e vinte e um mil, oitocentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos).

